

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ÚLTIMA CHAMADA DE SÓCIOS PATRIMONIAIS E/OU SUCESSORES LEGAIS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL POPULAR DE GUARAPUAVA
CNPJ/MF n.º 77.141.174/0001-07.

A **Associação do Hospital Popular de Guarapuava**, por sua Diretoria Executiva, representada neste ato por sua Presidente, Sra. Leoni Kracik de Almeida, e seu Secretário-Geral, Sr. Leandro da Silva Kaminski, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento às deliberações da Ata nº 05/2026, torna público este **ÚLTIMO CHAMAMENTO** e **CONVOCA** os sócios patrimoniais e/ou seus sucessores legais para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2026**, na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2437, Centro, Guarapuava/PR, nos seguintes horários e quóruns:

- **09h00min**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados;
- **10h00min** (uma hora após), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto Social (arts. 6º, 8º, 21 e 23).

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre os requerimentos de reconhecimento de condição associativa formulado por pessoas que não apresentaram o respectivo Título Patrimonial físico.
2. Análise e conferência dos Títulos Patrimoniais Físicos eventualmente apresentados por outros interessados. que ainda não constem no rol de associados.
3. Homologação e consolidação do Quadro Social reconhecido pela Associação após a apreciação dos requerimentos e documentos apresentados, para fins das deliberações subsequentes da entidade.

REGRAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. **REQUERENTES COM TÍTULO:** Os interessados que dispuserem do Título Patrimonial Físico deverão apresentá-lo no original no ato da Assembleia, acompanhado de documento de identificação oficial com foto e CPF.
2. **REQUERIMENTOS SEM APRESENTAÇÃO DO TÍTULO PATRIMONIAL:** Os pleitos de reconhecimento de condição associativa desacompanhados do respectivo Título Patrimonial, serão submetidos à deliberação da

Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e demais documentos da Associação.

3. **SUCESSÃO LEGAL:** Em caso de associado falecido, o sucessor legal deverá apresentar Certidão de Óbito e documentação comprobatória de sua condição e legitimidade para representação do espólio ou dos sucessores conforme o caso.
4. **ENCERRAMENTO DO LEVANTAMENTO:** Com a realização da presente Assembleia, será encerrado o procedimento de levantamento e consolidação do quadro associativo para fins das deliberações subsequentes da Associação, consideradas as situações e os documentos submetidos à sua apreciação.

Guarapuava - PR, 19 de agosto de 2026.

Leoni Kracik de Almeida

Diretora Presidente

Leandro da Silva Kaminski

Secretário